



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/97

EMENTA: CONFERE, POR COMPROVADO MERECEMENTO, AO SR. HERMÍNIO GEROMEL, O DIPLOMA DE "GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE".

Eu, **ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba **aprovou** por unanimidade de votos, em sessão extraordinária realizada ontem, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

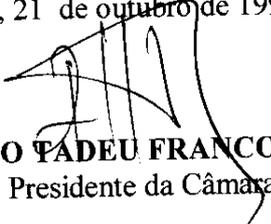
Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, de conformidade com a Resolução nº 01/75, de 20 de fevereiro de 1975, ao Sr. **HERMÍNIO GEROMEL**, por tantos serviços prestados frente à Diretoria do Asilo São Vicente de Paulo de Itatiba, o diploma de "**Gratidão do Povo Itatibense**".

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem determinados de comum acordo entre a Edilidade e o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITATIBA, 21 de outubro de 1997.


ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em vinte e um de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete.